



# CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

## PROJETO DE LEI Nº 29/2026

**Autor:** Executivo Municipal

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, referente suplementação de rubrica orçamentária na Ação 1004 conforme aprovação do Instrumento de Repasse nº 4113205/2023, para Contratação Integrada – Ponte Lapa/São João do Triunfo.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 8.500.000,00 (Oito Milhões e Quinhentos Mil Reais), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

11 Secretaria Municipal de Obras, Projetos, Urbanismo, Saneamento, Trânsito e Transporte  
11.08 Departamento de Estradas Rurais  
15.451.0011.1004 Construir Pontes  
1671: 4.4.90.51.00.00.728 – Obras e instalações..... R\$ 8.500.000,00  
**TOTAL..... R\$ 8.500.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizadas a:

Superávit Financeiro da fonte 728, conta nº 574208674-8..... R\$ 8.500.000,00  
**TOTAL..... R\$ 8.500.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 04 de março de 2026.

**ACYR HOFFMANN**  
Presidente

**CAMILA SCHEFER PIERIN**  
1ª Secretária